

Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Setembro de 2007 e 31 de Agosto de 2008.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 21 808/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a prorrogação do contrato administrativo de provimento de João Luís Caneva Moutinho Ribeiro da Cruz, com a categoria de assistente (2.º) em comissão de serviço extraordinária, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Novembro de 2007 e 31 de Outubro de 2008.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 21 809/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Dina dos Santos Tavares, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio), em tempo integral, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Setembro de 2007 e 31 de Agosto de 2008.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 21 810/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Sandra Marisa Faustino Antunes, com a categoria de equiparada a assistente (1.º triénio), em tempo integral, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Setembro de 2007 e 31 de Agosto de 2008.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 21 811/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Marlene Filipa Natividade de Sousa, com a categoria de equiparada a assistente (1.º triénio), em tempo integral, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Setembro de 2007 e 31 de Agosto de 2008.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 21 812/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a contratação de Maria Eunice Luduvic de Almeida, com a categoria de encarregado de trabalhos, em tempo inteiro, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 16 de Agosto de 2007 e 16 de Agosto de 2008.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 21 813/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Rita Alexandra Bettencourt Leal, com a categoria de equiparada a assistente (1.º) em tempo integral para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Setembro de 2007 e 31 de Agosto de 2008.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 21 814/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Susana Alexandra Frutuoso Henriques, com a categoria de equiparada a assistente (2.º) em tempo integral para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Setembro de 2007 e 31 de Agosto de 2008.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 21 815/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a prorrogação do contrato administrativo de provimento de Mark Daubney, com a categoria de assistente (2.º) em tempo integral para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 5 de Novembro de 2007 e 4 de Novembro de 2008.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Regulamento n.º 247/2007

Por deliberação de 17 de Agosto de 2007 do conselho geral do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos da alínea *a*) do artigo 18.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 37/95, de 11 de Julho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 177, de 2 de Agosto de 1995, com as alterações introduzidas pelos Despachos Normativos n.ºs 41/2001, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 244, de 20 de Outubro de 2001, 38/2004, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 206, de 1 de Setembro de 2004, e 6/2006, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 25, de 3 de Fevereiro de 2006, foi aprovado o Regulamento para Concessão a Docentes de Redução de Serviço, Dispensa de Serviço e ou Equiparação a Bolseiro, para Efeitos de Formação Avançada.

Considerando que:

a) A legislação em vigor relativa aos graus e diplomas do ensino superior estabelece mínimos de qualificação do corpo docente para que as instituições possam conferir os graus académicos, mínimos que o Instituto Politécnico de Leiria (IPL) ainda não preenche;

b) Os prazos para que as instituições preencham os mínimos no domínio da qualificação do corpo docente são extraordinariamente reduzidos;

c) Foi aprovado em reunião do conselho geral de 23 de Fevereiro de 2006 o programa de qualificação do corpo docente do IPL;

d) As necessidades de qualificação, tendo em conta a actual qualificação do corpo docente do Instituto, envolvem elevados recursos financeiros e uma exigência de rigor muito grande na sua aplicação;

e) O Decreto-Lei n.º 162/82, de 8 de Maio, aplicável ao ensino superior politécnico por força do disposto no Decreto-Lei n.º 178/83, de 4 de Maio, estabelece um mecanismo de compensação às instituições que promovam programas de formação de pessoal docente;

o conselho geral do IPL aprova o seguinte Regulamento:

Artigo 1.º

Âmbito

1 — O presente Regulamento é aplicável ao programa de qualificação do corpo docente do IPL, em regime de tempo integral, nomeadamente a todos os pedidos de redução de serviço, dispensa de serviço docente e ou equiparação a bolseiro, para efeitos de formação avançada.

2 — Para efeitos do presente Regulamento, considera-se redução de serviço a atribuição de serviço lectivo docente até um mínimo de seis horas lectivas semanais, em média, durante um determinado período de tempo.

Artigo 2.º

Redução, dispensa de serviço docente e ou equiparação a bolseiro — Concessão

1 — No 1.º ano de matrícula em doutoramento não serão concedidas dispensas para doutoramento.

2 — A escola deverá proceder em relação aos docentes matriculados em programas de doutoramentos aos ajustamentos dos horários de forma que o serviço docente atribuído seja concentrado em dois dias seguidos da semana e dispensando-os de qualquer outra actividade, salvo se tal puser em causa o funcionamento dos órgãos.